

Sara Evangelina Gonçalves Silva (b)
 Sara Mafalda Monteiro Pinto da Silva (c)
 Sérgio Manuel Leite Barroso (c)
 Sílvia Manuela Gomes Quinteiro (a)
 Sónia Cristina Rodrigues Vilas Boas (a)
 Sónia Marisa Lopes Andrade (a)
 Sónia Sofia Rodrigues de Oliveira (b)
 Vanessa Alexandra da Silva Araújo Massa (c)
 Vera Sofia Silva Amaral (c)
 Zélia Maria Oliveira Maia Prior (c)

(a) Excluído na fase de apreciação de candidaturas
 (b) Excluído por não ter obtido classificação mínima na prova de conhecimentos.
 (c) Excluído porque faltou à prova de conhecimentos.

A lista unitária de ordenação final, encontra-se afixada na sede dos Serviços de Acção Social em Braga e disponível na página electrónica dos Serviços.

Data: 06 de Janeiro de 2010. — Nome: *Carlos Duarte Oliveira e Silva*, Cargo: Administrador para a Acção Social.

202762298

Aviso (extracto) n.º 742/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna -se pública a lista unitária de ordenação final do Procedimento concursal, com a referência DAF-01/09, com vista à ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de Técnico Superior por tempo indeterminado, para o exercício de funções nas áreas funcionais de economato e aprovisionamento do Departamento Administrativo e Financeiro — referência B, aberto pelo aviso n.º 14422/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto e rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 2293/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 15 de Setembro. A referida lista foi homologada por despacho do sr. Administrador para a Acção Social em 22 de Dezembro de 2009.

Lista Unitária de Ordenação Final

Candidatos	Classificação
1.º Maria Vaz Saleiro Lima	16,76
2.º Amélia Sofia Gomes da Costa	16,55
3.º Filipa Inês Delgado Lima	13,4
Alexandra Cristina Monteiro Fonseca	a)
Alice Esmeralda Magalhães Martins	c)
Ana Catarina Santos Janela Araújo	a)
Ana Marta Moreira da Silva Caldas Couto	a)
Ana Raquel de Sousa Ribeiro	c)
Ángela Maria Teixeira de Carvalho	b)
Carlos Manuel Ribeiro Ferreira	c)
Cláudia Cristina Costa Pinto	c)
Cláudia Manuela Ferreira da Silva	c)
Cláudia Mendes Ferreira	c)
Cristina da Silva Costa	a)
Delfina Rodrigues Costa	a)
Emídio Alberto Rodrigues Miranda	a)
Francisco Manuel Fernandes Esteves	b)
Gustavo José Ribeiro Fernandes	b)
Helena Isabel Poeiras Figueiredo	c)
João Alberto Macedo Castro	a)
Lara Sofia da Silva Pinto	a)
Maria Adriana Silva Pereira	c)
Maria Alexandra Pereira Silva Gonçalves	a)
Maria Alice Oliveira Loureiro	a)
Maria Cristina Ribeiro de Freitas	a)
Maria Daniela Cardoso Mota de Magalhães	b)
Maria de Lurdes Fernandes de Azevedo	b)
Maria Elisabete Oliveira de Carvalho	a)
Maria Hermínia Gonçalves Oliveira Pinto	b)
Mário Nuno Mano Maciel	b)
Patrícia Alexandra Gomes Oliveira	c)
Raquel Nair Carvalho de Cerqueira Pinto	a)
Rita Gabriela Magalhães de Amorim	a)
Rosa Maria de Sousa Pereira	a)
Rui Filipe Ribeiro Ramos	c)
Sandra Paula Costa Sousa Marinho	c)
Sara Mafalda Monteiro Pinto da Silva	c)

Candidatos	Classificação
Sérgio Manuel Leite Barroso	c)
Sónia Cristina Rodrigues Vilas Boas	a)
Vanessa Alexandra da Silva Araújo Massa	c)
Zélia Maria Oliveira Maia Prior	c)

a) Excluído na fase de apreciação de candidaturas
 b) Excluído por não ter obtido classificação mínima na prova de conhecimentos
 c) Excluído porque faltou à prova de conhecimentos

A lista unitária de ordenação final, encontra-se afixada na sede dos Serviços de Acção Social em Braga e disponível na página electrónica dos Serviços.

Data: 06 de Janeiro de 2010. — Nome: *Carlos Duarte Oliveira e Silva*, Cargo: Administrador para a Acção Social.

202762362

Aviso (extracto) n.º 743/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna -se pública a lista unitária de ordenação final do Procedimento Concursal Comum para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado tendo em vista o preenchimento de 12 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (m/f) da área funcional de serviço de Snack-bar — ref.ª DA -01/09 (12), aberto pelo aviso n.º 14426/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto e rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 2306/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 16 de Setembro. A referida lista foi homologada por despacho do sr. Administrador para a Acção Social em 29 de Dezembro de 2009.

Lista Unitária de Ordenação Final

Candidatos	Resultado
Candidatos admitidos	
Helena Alice Costa Ferreirinha Pereira	1.º (17,68)
Victor Manuel da Rocha Peixoto	2.º (17,04)
Patrícia José Lopes Freitas	3.º (16,56)
Alexandra Isabel Santos Oliveira	4.º (16,56)
Nelson Salgado Cordeiro Mendes	5.º (16,36)
Henrique de Castro Medeiros	6.º (16,28)
Sónia Margarida Sampaio Sousa Oliveira	7.º (15,92)
Maria de Lurdes da Cruz Rodrigues	7.º (15,92)
Maria Gorete Almeida de Macedo	7.º (15,92)
Bertina Andreia Figueiredo Pinto Leite	7.º (15,92)
Laura Maria da Silva Fernandes	7.º (15,92)
Cidália Maria Novais Teixeira	7.º (15,92)
Ricardo Jorge Gomes do Vale	8.º (15,36)
Ana Maria Pereira Leitão	9.º (15,08)
Maria Maciela Rocha Lobo	10.º (14,80)
Maria Manuela Rodrigues de Castro	11.º (14,24)
Rui Miguel Faria Lopes Leite	13.º (13,28)
Carlos António Ribeiro Alves	14.º (11,52)
Candidatos excluídos	
Adosinda Santos Alves	d)
Ana Rita Araújo Rebocho Vaz	a)
Arminda da Costa Oliveira Fernandes	c)
Conceição Cláudia Pais da Silva	a)
Cristina Manuela Gonçalves de Almeida	b)
Cristina Carmelinda Pinheiro Fernandes	b)
Joaquim Arantes Martins	b)
Maria Gomes da Costa	b)
Maria Lígia Guerra Ferreira Simões	a)
Óscar Domingos Fernandes Rodrigues	b)
Rosa Esmeralda Mendes Nogueira	c)

a) Excluído na fase de apreciação de candidaturas
 b) Excluído por não ter obtido classificação mínima na prova de conhecimentos
 c) Excluído porque faltou à prova de conhecimentos
 d) Excluído por não ter obtido classificação mínima na prova de avaliação psicológica

A lista unitária de ordenação final, encontra-se afixada na sede dos Serviços de Acção Social em Braga e disponível na página electrónica dos Serviços.

Data: 06 de Janeiro de 2010. — Nome: *Carlos Duarte Oliveira e Silva*, Cargo: Administrador para a Acção Social.

202761869

Aviso (extracto) n.º 744/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado tendo em vista o preenchimento de 6 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (m/f) da área funcional de Auxílio nas cantinas/grill/restaurante — refª DA -02/09 (6), aberto pelo aviso n.º 14425/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto e rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 2295/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 15 de Setembro. A referida lista foi homologada por despacho do sr. Administrador para a Acção Social em 29 de Dezembro de 2009.

Lista Unitária de Ordenação Final

	Classificação
Candidatos admitidos	
Ana Maria Silva Ferreira	1.º (17,04)
Lúcia de Fátima Silva	2.º (16,48)
Carla Susana Fernandes Marques	3.º (15,36)
António Ribeiro da Silva	4.º (15,22)
Candidatos excluídos	
Ana Paula Rodrigues da Silva Fernandes	b)
Ana Rita Araújo Rebocho Vaz	c)
Arminda da Costa Oliveira Fernandes	b)
Carlos António Ribeiro Alves	b)
Conceição Cláudia Pais da Silva	a)
Cristina Carmelinda Pinheiro Fernandes	b)
Cristina Manuela Gonçalves de Almeida	b)
Helena Alice Costa Ferreirinha Pereira	b)
Joaquim Arantes Martins	a)
Maria Gomes da Costa	a)
Maria Lígia Guerra Ferreira Simões	a)
Óscar Domingos Fernandes Rodrigues	a)
Rosa Esmeralda Mendes Nogueira	c)
Rosa Paula Melo Fernandes	c)
Rosa Maria de Sousa Pereira	a)
Rosa Maria Antunes de Araújo	a)

a) Excluído na fase de apreciação de candidaturas

b) Excluído por não ter obtido classificação mínima na prova de conhecimentos

c) Excluído porque faltou à prova de conhecimentos

A lista unitária de ordenação final, encontra-se afixada na sede dos Serviços de Acção Social em Braga e disponível na página electrónica dos Serviços.

Data: 06 de Janeiro de 2010. — Nome: *Carlos Duarte Oliveira e Silva*, Cargo: Administrador para a Acção Social.

202761933

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 779/2010

Por despacho de 1 de Setembro de 2009, do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança (IPB), ao abrigo das alíneas d) e f) do n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos do IPB, homologados pelo Despacho Normativo n.º 62/2008, de 20 de Novembro, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de Dezembro, ouvido o Conselho Geral deste Instituto, determina-se:

1 — É alterada a tabela de emolumentos do IPB anexa ao Despacho n.º 6242/98 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 16 de Abril) constando a nova tabela em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicitação no *Diário da República*, ficando ratificados os actos entretanto praticados.

ANEXO

Tabela de emolumentos

- 1 — Candidaturas ao acesso:
 - 1.1 — Aos cursos de especialização tecnológica: 25,00 €;
 - 1.2 — Aos ciclos de estudo de licenciatura, através de concursos especiais e regimes de mudança de curso, transferência e reingresso: 25,00 €;
 - 1.3 — Aos cursos de pós-graduação e pós-licenciatura: 25,00 €;
 - 1.4 — Aos ciclos de estudos de mestrado: 25,00 €;
 - 1.5 — A outros cursos não conferentes de grau: 25,00 €;
 - 1.6 — Reclamação sobre colocações: 15,00 € (o emolumento será devolvido sempre que a reclamação seja atendida pelo órgão legal e estatutariamente competente ou considerada procedente por motivo de erro imputável aos serviços deste Instituto).
- 2 — Matrículas e inscrições:
 - 2.1 — Taxa de matrícula ou inscrição: a fixar anualmente pelo Conselho de Gestão do Instituto;
 - 2.2 — Alteração de matrícula ou inscrição fora do período estipulado, quando autorizado pelo Presidente do IPB: 10,00 €;
- 3 — Propinas:
 - 3.1 — Propinas em regime de tempo integral: a fixar anualmente pelo Conselho Geral do IPB, sob proposta do Presidente do Instituto;
 - 3.2 — Propinas em regime de tempo parcial: a fixar anualmente pelo Conselho Geral do IPB, sob proposta do Presidente do Instituto;
 - 3.3 — Inscrição em unidades curriculares avulsas, por estudante externo não inscrito em curso do IPB: a fixar anualmente pelo Conselho Geral do IPB, sob proposta do Presidente do Instituto;
 - 3.4 — Alteração de regime de propinas (de integral para parcial e vice-versa) fora do período estipulado, quando autorizado pelo Presidente do IPB: 25,00 €;
- 4 — Processos de creditação:
 - 4.1 — Creditação da formação certificada:
 - a) No acto de submissão do pedido, quando incluído numa candidatura ao acesso: sem emolumento. Após conclusão do processo de creditação: 1,50 € por cada unidade de crédito creditada.
 - b) No acto de submissão do pedido, quando não incluído numa candidatura ao acesso: 10,00 €. Após conclusão do processo de creditação: 1,50 € por cada unidade de crédito creditada.
 - c) No acto do pedido de reapreciação do processo de creditação, perante fundamentação do interessado e sem submissão de documentação adicional: 10,00 € (o emolumento será devolvido caso tenha deferimento). Após conclusão do processo de reapreciação: 1,50 € por cada unidade de crédito creditada.
 - d) No acto do pedido de reapreciação do processo de creditação, perante fundamentação do interessado e com submissão de documentação adicional: 10,00 € (sem devolução). Após conclusão do processo de creditação: 1,50 € por cada unidade de crédito creditada.
 - 4.2 — Creditação da experiência profissional e formação pós-secundária:
 - a) No acto de submissão do pedido: 50,00 €. Após conclusão do processo de creditação: 3,00 € por cada unidade de crédito creditada.
 - b) No acto do pedido de reapreciação do processo de creditação, perante fundamentação do interessado e sem submissão de documentação adicional: 10,00 € (o emolumento será devolvido caso tenha deferimento). Após conclusão do processo de reapreciação: 3,00 € por cada unidade de crédito creditada.
 - c) No acto do pedido de reapreciação do processo de creditação, perante fundamentação do interessado e com submissão de documentação adicional: 10,00 € (sem devolução). Após conclusão do processo de creditação: 3,00 € por cada unidade de crédito creditada.
- 5 — Fichas de unidades curriculares:
 - Fichas de unidades curriculares na língua portuguesa ou inglesa quando disponível no Guia ECTS: 5,00 € por ficha de unidade curricular.
- 6 — Provas de avaliação:
 - 6.1 — Inscrição em provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade dos maiores de 23 anos para a frequência nos cursos do Instituto Politécnico de Bragança, previstas no Decreto-Lei n.º 64/2006 de 21 de Março: 50,00 €;
 - 6.2 — Inscrição em exame de melhoria de classificação: 20,00 €;
 - 6.3 — Processo de reclamação de classificação em exame ou classificação final de unidade curricular, em concordância com o regulamento